## PORTARIA Nº 337/19 de 18 de julho de 2019

Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.

**CLAUDIOCIR MILANI,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE**

- **Art. 1º -** Constitui Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dra. Meiruele Machado Pozzer CRM 35276; Dr. Guilherme Martins Pellin CRM 41245 e Dr. Lidio Derossi CRM 21519 para sob a coordenação do 1º profissional, proceder a avaliação médica na funcionária pública **SIMONE NEGRI OLIBONE.**
- **§ 1º -** A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 23 de julho de 2019.
- § 2 ° Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.
- **Art. 3°-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, Aos 18 de julho de 2019.

> Claudiocir Milani Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joel Teixeira Servidor responsável pela Secretaria da Administração